

FONTE : JBCLASS. : 1880DATA : 22 04 90PG. : 09

Juiz manda garimpeiro deixar área ianomâmi

BRASÍLIA — O governo do presidente Fernando Collor de Mello vai ter que enfrentar o primeiro grande teste em relação à sua real política indigenista. Ontem, o juiz federal Novelty Vilanova da Silva Reis, da 7ª Vara do Distrito Federal, através de medida cautelar, mandou notificar o presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), coronel Ailton Alcântara, e o diretor-geral da Polícia Federal, delegado Romeu Tuma, para que dêem cumprimento à liminar concedida em 20 de outubro do ano passado visando à retirada dos garimpeiros instalados ilegalmente nas áreas indígenas ianomâmis, em Roraima, e nas florestas nacionais de Roraima e do Amazonas.

Em seu despacho, o juiz Novelty Vilanova manda a Funai e a Polícia Federal desconsiderarem os decretos do presidente José Sarney que criaram, no apagar das luzes do antigo governo, as reservas garimpeiras de Uraricaá-Santa Rosa, Catrimâni-Couto Magalhães e Urariquera. Para essas três reservas foram transferidos mais de 10 mil garimpeiros que vinham atuando ilegalmente nas 19 ilhas criadas como reservas dos índios ianomâmi, com a construção de mais de 100 pistas de pouso clandestinas, que serão dinamitadas pela Polícia Federal e pelas Forças Armadas. O delegado Romeu Tuma disse ontem que não descumpriu em momento algum a ordem judicial, uma vez que a operação de retirada continua sendo executada pela Polícia Federal. Ele prometeu enviar ao juiz Novelty

Vilanova um relatório atualizado da operação e informou que as pistas de pouso serão todas destruídas no final deste mês.

“Notifique-se também o secretário da Polícia Federal para continuar dando o apoio que lhe for solicitado — como, aliás, já vem fazendo com grande eficiência e sacrifício de seu pessoal”, diz o juiz em seu despacho. O juiz solicita ainda que Alcântara e Tuma devem dar imediato conhecimento ao Ministério Público Federal de qualquer medida judicial que conflite com a liminar concedida, para a adoção das providências cabíveis junto ao tribunal competente.

A Portaria nº 49, de 26 de janeiro deste ano, do Ministério da Justiça, avocando a execução da retirada de garimpeiros e invasores das áreas indígenas ianomâmi, é considerada pelo juiz Novelty Vilanova “ilegítima”, porque “usurpa a competência da Funai para exercer o poder de polícia relativamente às questões indígenas”. “Não estou determinando que se mate garimpeiros”, justifica o juiz em seu despacho. Mas há necessidade, enfim, de uma ação do governo”, acrescenta.

Segundo Novelty Vilanova, seu interesse é que a Funai continue à frente da operação, visando ao cumprimento da ordem judicial. “A Funai, para tanto, deve solicitar o apoio da Polícia Federal e os recursos necessários ao ministério ou secretaria a que está vinculada”, determina.